

GP1 - Normativas N.º 62/2016 - Homologa Resultado Final da Remoção para Servidores do Poder Judiciário do Estado de Sergipe.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 88, de 30 de outubro de 2003 (Código de Organização Judiciária do Estado de Sergipe), combinado com o art. 40, XXVI, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, em conformidade com o art. 16 da Resolução nº 16/2007, com as alterações dadas pelas Resoluções nºs 37/2007 e 20/2009, todas deste Tribunal de Justiça, e tendo em vista o Edital para Remoção nº 06/2016,

R E S O L V E

Art 1º Homologar o resultado final da Remoção nº 06/2016 para servidores do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, conforme consta no Anexo Único desta Portaria.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

ANEXO ÚNICO

TÉCNICO JUDICIÁRIO

Comarca de Barra dos Coqueiros

DIEGO ALEXANDRE ALVES DE ANDRADE

Comarca de Simão Dias

JORGE DOS ANJOS JÚNIOR

Comarca de Umbaúba

MARIA DENISE FONSECA TELES DE MENDONÇA